

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2024

Município: Campos De Júlio - MT

Estado: Mato Grosso

Região de Saúde: Sudoeste Matogrossense

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 06/09/2024 11:24:39

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.								
OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero e utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,53	2020	Razão	0,80	0,85	Razão
Ação Nº 1 - Ampliar a realização de exames população feminina na faixa etária preconizada;								
Ação Nº 2 - Manter a realização de Campanhas Educativas e busca ativa através dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS);								
Ação Nº 3 - Busca ativa das mulheres faltosas;								
Ação Nº 4 - Manter disponível os insumos necessários para realização do exame.								
1.1.2	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,04	2020	Razão	0,33	0,34	Razão
Ação Nº 1 - Ampliar a realização de exames população feminina na faixa etária preconizada;								
Ação Nº 2 - Disponibilizar transporte adequado as pacientes para realização do exame, quando necessário;								
Ação Nº 3 - Garantir a realização do exame clínico das mamas nas consultas de rotina, assegurando referência e contra referência;								
Ação Nº 4 - Garantir acesso a diagnóstico e tratamento a faixa etária prioritária e casos necessários;								

Ação Nº 5 - Manter a realização de Campanhas Educativas e busca ativa através dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS);									
Ação Nº 6 - Cobrar junto ao Estado o funcionamento constante do Mamógrafo.									
1.1.3	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Dar continuidade nos serviços de saúde da atenção primária;									
Ação Nº 2 - Capacitar os Agentes Comunitários e Agente de Combate a Endemias sobre as Ações da atenção Básica;									
Ação Nº 3 - Alimentar e atualizar semanalmente o Sistema de informação da Atenção Básica (SISAB);									
Ação Nº 4 - Realizar ação dos ACS's através de visitas domiciliares.									
1.1.4	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	40,00	2020	Percentual	78,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Solicitar junto à Secretaria Municipal de Assistência Social a manutenção e atualização adequada dos cadastros									
Ação Nº 2 - Otimizar ações da pesagem do SISVAN/PSE/Imunização para execução do serviço e a coleta de dados;									
Ação Nº 3 - Intensificar a busca ativa dos beneficiários não acompanhados;									
Ação Nº 4 - Realizar dia D e mutirões de pesagem convocando os beneficiários do programa conforme medidas de prevenção e biossegurança.									
1.1.5	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Dar continuidade nos serviços de saúde bucal;									
Ação Nº 2 - Realizar manutenção preventiva dos equipamentos regularmente;									
Ação Nº 3 - Ampliar e Estruturar os equipamentos e espaço físico nas UBS's conforme legislações pertinentes;									
Ação Nº 4 - Capacitação dos profissionais das ESF e Saúde Bucal.									
1.1.6	Ações de matriciamento sistemático realizadas com equipes de atenção básica.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	0	2020	Número	6	6	Número	
Ação Nº 1 - Fomentar visitas técnicas da SES/MT e capacitação através de equipes de matriciamento em CAPS e outras demandas específicas como Transtorno do Espectro do Autismo (TEA);									
Ação Nº 2 - Realizar estudo de viabilidade para implantação de Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental Tipo I no município.									

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde

OBJETIVO Nº 2.1 - Organizar a rede de atenção à Saúde Materna e Infantil.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

2.1.1	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	2020	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Estruturar a Vigilância Epidemiológica para garantir a investigação de óbitos de MIF em tempo oportuno;								
Ação Nº 2 - Garantir a alimentação regular da base de dados nacional, de acordo com as normativas vigentes;								
Ação Nº 3 - Realizar a Investigação de óbitos quando necessário;								
Ação Nº 4 - Realização de campanhas educativas com vistas à Saúde da Mulher com ênfase a prática de atividades física e alimentação saudável;								
Ação Nº 5 - Disponibilizar veículo para transporte do profissional na busca de dados.								
2.1.2	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	86,96	2020	Proporção	95,00	95,00	Proporção
Ação Nº 1 - Capacitação e atualização aos responsáveis pelo Sistema de Informação de Mortalidade ζ SIM;								
Ação Nº 2 - Alimentar regularmente a base de dados nacional, de acordo com as normativas vigentes;								
Ação Nº 3 - Sensibilizar e integrar os profissionais da AP e Vigilância em saúde, para o desenvolvimento de ações de prevenção e promoção da saúde;								
Ação Nº 4 - Qualificar o preenchimento D.O pelos médicos da rede municipal;								
Ação Nº 5 - Manter registro de caso em tempo oportuno;								
Ação Nº 6 - Disponibilizar veículo para transporte do profissional na busca de dados.								
2.1.3	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	26,89	2020	Proporção	38,00	40,00	Proporção
Ação Nº 1 - Fortalecer as campanhas educativas para população e profissionais da área de saúde pública e privada, com ênfase a importância do parto normal;								
Ação Nº 2 - Monitoramento do pré-natal visando o melhoramento da qualidade;								
Ação Nº 3 - Fomentar a importância do preenchimento das cadernetas de gestantes e esquema de vacinação completo pelas ESF ζ s;								
Ação Nº 4 - Manter o cadastramento das gestantes nos Sistemas de Informação inseridos na Atenção Básica;								
Ação Nº 5 - Estimular criação de grupos de gestantes afim de que possam entre elas trocarem informações, experiências e receberem orientações acerca do trabalho de parto desmistificando-o.								
2.1.4	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	13,44	2020	Proporção	16,00	15,00	Proporção
Ação Nº 1 - Promover ações de educação em saúde;								
Ação Nº 2 - Fortalecer o Programa Saúde na Escola ζ PSE;								
Ação Nº 3 - Garantir o planejamento familiar incluso na AB;								
Ação Nº 4 - Garantir o acesso aos métodos contraceptivos às adolescentes do município								
Ação Nº 5 - Ações integradas com foco na conscientização e uso correto de métodos contraceptivos, conjuntamente com outras entidades representativas da sociedade;								
Ação Nº 6 - Rodas de conversas e discussões dentro dos espaços escolares permitindo aos jovens os esclarecimentos de dúvidas com profissionais da Atenção Básica e encaminhamento ao atendimento individualizado;								

Ação Nº 7 - Busca de grupos vulneráveis em parceria com o CRAS, Ministério Público, Conselhos de atenção à criança de adolescente para realização de educação em saúde e ações de prevenção da gravidez na adolescência.								
2.1.5	Taxa de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil	2	2020	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Garantir a realização das consultas de pré-natal;								
Ação Nº 2 - Garantir a realização do teste de pezinho;								
Ação Nº 3 - Melhorar a qualidade do pré-natal;								
Ação Nº 4 - Melhorar a qualidade de investigação de óbitos;								
Ação Nº 5 - Capacitar profissionais envolvidos na assistência ao menor de 1 ano;								
Ação Nº 6 - Assistência ao recém-nascido na consulta de puericultura pelas Unidades Básicas de Saúde;								
Ação Nº 7 - Realização de busca ativa de crianças faltosas com quadro vacinal desatualizado;								
Ação Nº 8 - Capacitar os ACS _U s quanto a orientação das gestantes e mães para importância da consulta de puericultura para prevenção e detecção precoce de possíveis patologias, bem como realização dos exames do RN pós-parto.								
2.1.6	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	2020	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Garantir a alimentação regular na base de dados nacional, de acordo com as normativas vigentes;								
Ação Nº 2 - Promover a realização de todos os exames necessários, para garantir um pré-natal seguro e de qualidade no âmbito da atenção primária e especializada;								
Ação Nº 3 - Ampliar as ações de prevenção e promoção da saúde da mulher em geral;								
Ação Nº 4 - Garantir as consultas de pré-natal em tempo oportuno, encaminhando os casos de gestação de alto risco;								
Ação Nº 5 - Ofertar atendimento especializado								

DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 3.1 - Organizar as ações da vigilância em saúde, promoção e proteção

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis - DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	5	2020	Número	5	4	Número
Ação Nº 1 - Promover a prática de atividades físicas e adoção de hábitos saudáveis;								
Ação Nº 2 - Garantir o suporte para o tratamento na atenção primária em saúde;								

Ação Nº 3 - Realizar o acompanhamento nutricional/ambulatorial;									
Ação Nº 4 - Fortalecer as ações da atenção básica e Vigilância em Saúde (monitoramento);									
Ação Nº 5 - Oferta do tratamento medicamentoso conforme itens contidos na REMUME aos pacientes diabéticos e hipertensos das UBS;									
Ação Nº 6 - Realização de educação em saúde para valorização dos bons hábitos de vida (alimentação/ atividade física) a fim de diminuir o risco de adoecimento pelas referidas patologias;									
Ação Nº 7 - Acompanhamento em saúde para pacientes já adoecidos com intuito de reduzir o grau de vulnerabilidade;									
Ação Nº 8 - Capacitação da equipe para que esteja sempre atenta ao grupo de risco;									
Ação Nº 9 - Incentivar atividades de grupos visando o desenvolvimento de hábitos de vida saudável;									
Ação Nº 10 - Garantia do acesso ao Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD) aos usuários do SUS que se enquadrem no perfil de atendimento domiciliar;									
Ação Nº 11 - Disponibilizar veículo para transporte de pacientes e realização de visitas domiciliares.									
3.1.2	Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação, para crianças menores de dois anos de idade com cobertura vacinal preconizada.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Orientar sobre a importância das vacinas já nas consultas de pré-natal e continuar ao longo das consultas de puericultura;									
Ação Nº 2 - Manter unidade com estoque suficiente de vacinas e insumos;									
Ação Nº 3 - Manter acompanhamento dos faltosos (atraso no calendário vacinal) individualmente e fazer busca ativa;									
Ação Nº 4 - Manter contato com creches para verificação do calendário vacinal, acompanhamento conjunto e diálogo colaborativo entre as partes;									
Ação Nº 5 - Oportunizar eventos da saúde para imunizar as crianças e população em geral;									
Ação Nº 6 - Avaliação da caderneta de vacinação no acompanhamento do bolsa família									
Ação Nº 7 - Realizar campanhas de multivacinação a nível municipal.									
3.1.3	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00	2020	Proporção	95,00	95,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Alimentação regular da base de dados nacional, de acordo com as normativas vigentes, respeitando os prazos estabelecidos para cada notificação;									
Ação Nº 2 - Capacitar e sensibilizar profissionais da assistência e equipe de saúde, para notificação de casos suspeito									
Ação Nº 3 - Fortalecer ações de vigilância em saúde, na investigação, monitoramento e análise, com o foco na prevenção e promoção da saúde;									
Ação Nº 4 - Monitorar continuamente as notificações no sistema e priorizar casos com maior urgência de encerramento;									
Ação Nº 5 - Manter o monitoramento das notificações preenchidas junto as equipes de saúde em parceria com a vigilância epidemiológica									
3.1.4	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	2020	Proporção	90,00	90,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Realização da dose supervisionada (dose mensal) na atenção primária;									
Ação Nº 2 - Preenchimento e retorno do boletim oportunamente;									

Ação Nº 3 - Analisar o prontuário para busca ativa dos faltosos;									
Ação Nº 4 - Diagnóstico precoce na atenção básica e serviço especializado dermatológico;									
Ação Nº 5 - Capacitar os profissionais para diagnóstico e tratamento;									
Ação Nº 6 - Notificar os casos novos de hanseníase em tempo oportuno, informando no SINAN com garantia de recebimento de medicação a ser disponibilizado para os usuários;									
Ação Nº 7 - Tratar os casos novos diagnosticados de hanseníase, conforme protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde									
3.1.5	Número de casos autóctones de malária.	Número de Casos Autóctones de Malária	0	2020	Número	5	5	Número	
Ação Nº 1 - Fortalecer a Vigilância em Saúde para acompanhar os casos suspeitos e confirmados de malária no município.									
Ação Nº 2 - Acompanhar efetivamente os casos suspeitos de malária;									
Ação Nº 3 - Manter as ações de prevenção;									
Ação Nº 4 - Disponibilizar informações de qualidade sobre malária aos moradores rurais.									
3.1.6	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	2020	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Acompanhar regularmente as gestantes no Pré-natal;									
Ação Nº 2 - Fornecer os exames e atendimento necessário no acompanhamento da gestante e seu parceiro;									
Ação Nº 3 - Disponibilizar medicamento para tratamento na atenção primaria;									
Ação Nº 4 - Garantia do acesso ao pré-natal de alto risco e exames complementares;									
Ação Nº 5 - Monitorar a notificação dos casos de sífilis em gestantes e seu contato;									
Ação Nº 6 - Acionar o ACS para averiguar se os exames foram feitos e, caso não tenham, desenvolver estratégias para facilitar o acesso aos exames;									
Ação Nº 7 - Implantar a oferta do teste rápido de sífilis em pacientes sintomáticos/epidemiológico.									
3.1.7	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2020	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Realização de campanhas preventivas relacionadas à Doenças Sexualmente Transmissíveis;									
Ação Nº 2 - Realização de teste rápido anti-HIV em 100% das gestantes com pré-natal feito nas UBS do município;									
Ação Nº 3 - Realização de campanhas preventivas de HIV com enfoque a realização do teste rápido anti-HIV e ao compartilhamento de informações;									
Ação Nº 4 - Notificar todas as gestantes infectadas pelo HIV;									
Ação Nº 5 - Acionar o ACS para averiguar se os exames foram feitos e, caso não tenham, desenvolver estratégias para facilitar o acesso aos exames;									
Ação Nº 6 - Capacitar os profissionais para utilizar protocolos preconizados pelo Ministério da Saúde;									
Ação Nº 7 - Manter a qualidade dos serviços prestados									
Ação Nº 8 - Acompanhar no SINAN os casos por município;									
Ação Nº 9 - Realizar avaliação e acompanhamento de crianças filhas de mães HIV positivo.									

3.1.8	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	95,00	2020	Proporção	95,00	95,00	Proporção
Ação Nº 1 - Fortalecer a Vigilância da Qualidade da Água para consumo humano;								
Ação Nº 2 - Realizar contratualização de laboratório para realizar os exames necessários.								
3.1.9	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6	2020	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Desenvolvimento de ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde;								
Ação Nº 2 - Garantir aquisição de materiais necessários para realização do controle vetorial;								
Ação Nº 3 - Garantir disponibilidade de veículo para realização de visita;								
Ação Nº 4 - Ampliar as ações de forma integrada com as estratégias de saúde da família e demais setores externos, como secretaria de infraestrutura e educação;								
Ação Nº 5 - Fortalecer os registros das visitas e o acompanhamento da Coord. Vig. Ambiental;								
Ação Nº 6 - Desenvolver ações de educação em saúde para toda a população quanto ao manejo do lixo e criadouros.								
3.1.10	Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	2020	Proporção	90,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - Alimentação Regular a base de dados nacional, de acordo com as normativas vigentes;								
Ação Nº 2 - Capacitar e sensibilizar profissionais da assistência e equipe de saúde, para notificação de casos suspeito;								
Ação Nº 3 - Fortalecer ações de vigilância em saúde do trabalhador, na investigação, monitoramento e análise, com o foco na prevenção e promoção da saúde.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
301 - Atenção Básica	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	0,80
	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis - DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	5
	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	0,33
	Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação, para crianças menores de dois anos de idade com cobertura vacinal preconizada.	100,00
	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	100,00
	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	78,00
	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	100,00
	Ações de matriciamento sistemático realizadas com equipes de atenção básica.	6
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00
	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00
	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	38,00
	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	16,00
	Taxa de mortalidade infantil.	2
	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis - DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	5
	Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação, para crianças menores de dois anos de idade com cobertura vacinal preconizada.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	95,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis - DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	5
	Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação, para crianças menores de dois anos de idade com cobertura vacinal preconizada.	100,00
	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	95,00
	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	90,00
	Número de casos autóctones de malária.	5
	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0

Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0
Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	5
Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	90,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	732.599,59	328.337,96	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.060.937,55
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	772.731,39	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	772.731,39
	Capital	N/A	27.000,00	500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	27.500,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1.787.642,10	1.085.088,51	239.300,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.112.030,61
	Capital	N/A	120.000,00	500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	120.500,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	7.410.053,65	181.485,48	42.465,60	N/A	N/A	N/A	N/A	7.634.004,73
	Capital	N/A	200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	200.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	258.268,06	40.656,84	19.725,36	N/A	N/A	N/A	N/A	318.650,26
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	112.155,23	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	124.155,23
	Capital	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8.528,69	9.528,69
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	219.044,08	80.062,05	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	299.106,13
	Capital	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8.528,68	9.528,68
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00